

MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

ATO RETIFICAÇÃO

No Edital de Seleção nº 2, de 15 de junho de 2007, publicada no D.O.U. nº 115, de 18 de junho de 2007, Seção 3, página 10, em relação aos itens 3.1, 3.1.1 e 7.2, para considerar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

3.1. O valor total destinado ao Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – 2007 será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), distribuídos para as obras que obtiverem as maiores pontuações dentre os festivais e seus congêneres, relacionados no Anexo III deste Edital.

3.1.1 O valor do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro será dividido de maneira igualitária entre as obras cinematográficas lançadas no circuito de salas de exibição no ano de 2005, sendo beneficiadas 15 (quinze) obras cinematográficas.

7.2. A Comissão de Pontuação estabelecerá em ordem crescente 5 (cinco) obras cinematográficas suplentes para o ano de 2005.

LEIA-SE:

3.1. O valor total destinado ao Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – 2007 será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos para as obras que obtiverem as maiores pontuações dentre os festivais e seus congêneres, relacionados no Anexo III deste Edital.

3.1.1 O valor do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro será dividido de maneira igualitária entre as obras cinematográficas lançadas no circuito de salas de exibição no ano de 2005, sendo beneficiadas 5 (cinco) obras cinematográficas.

7.2. A Comissão de Pontuação estabelecerá em ordem crescente as obras cinematográficas suplentes, bem como para o caso de haver disponibilidade orçamentária nos termos do item 3.1.2 deste Edital.